

ADITAMENTO Nº01

PROCESSO SEI Nº 7910.2025/0000781-6

CONTRATO 030/SPOBRAS/2025

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 202/2023

OBJETO: Contratação de Consórcio de Empresas ou Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia e Arquitetura para APOIO ÀS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO DAS OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS de competência de SPOBRAS/SIURB, incluindo a disponibilização de equipamentos e veículos, para a execução DAS INTERVENÇÕES PERTINENTES AO PROGRAMA DE MOBILIDADE E REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CIDADE DE SÃO PAULO, LOTE 1

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa SÃO PAULO OBRAS – SPObras, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Projetos, **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF nº 041.491.728-62 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835468-9 e CPF nº 012.027.468-02, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado o **CONSÓRCIO MOBILIDADE SP**, constituído pelas empresas, **COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.645.219/0001-28, com sede na Rua Fradique Coutinho, 212 – 7º, 9º e 10 andares, Conj. 71 a 73, 91 a 95 e 101 a 104, Pinheiros, São Paulo, CEP n.º 05416-000, e **HAGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 06.237.944/0001-63, com sede na Praça Ramos de Azevedo, 206 – 26 andar, conj. 2610, República, São Paulo, CEP 01037-010, neste ato representada por seus sócios; Sr. **FLÁVIO DOS REIS DIAS**, portador do RG nº 24.115.410-8, e do CPF nº 147.273.948-55, e do Sr. **HAROLDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 7.213.402 SSP-SP, e do CPF nº 004.818.818-24, ambos com endereço nesta capital, denominado **CONSÓRCIO**, firmam o presente, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **157221669**, renovando o prazo contratual por mais 12 meses até a data de **16/06/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido que o valor total do contrato para este período é de **R\$ 6.599.646,18**; (seis milhões quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), fevereiro/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à Cláusula VII do contrato.


Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SP-Obras 7



SÃO PAULO OBRAS - SPObras

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

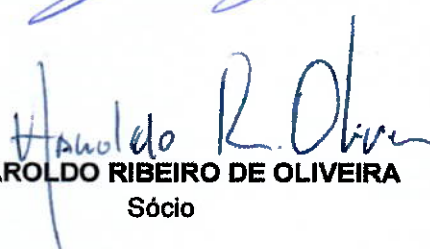
São Paulo, 03 de julho de 2026.

SPObras:


ADÃO BORGES VASCONCELOS
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira


JORGE BAYERLEIN
Diretor de Projetos


FLÁVIO DOS REIS DIAS
Sócio


HAROLDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Sócio


John
Autenticado em 147.533
SP Obras